



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.647/2015

Concede prorrogação da licença Saúde a servidora **EMILIA MARIA DE LIMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **EMILIA MARIA DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.288.752-9-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 146.559.578-32, nomeada em 05 de abril de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Gari, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, prorrogação da licença Saúde, no período de 25 de junho de 2015 a 21 de setembro de 2015, conforme o Processo nº 010 de 24 de fevereiro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de julho de 2015

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



